

INDICAÇÃO 14/2018

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art. 174 do Regimento Interno, solicita que após discussão em Plenário, seja encaminhado Expediente ao Executivo Municipal conforme segue:

Considerando que a municipalidade tem diversos programas de incentivo que atendem a população tanto da cidade bem como no interior nas atividades econômicas agropecuárias comerciais e industriais;

Considerando que a população idosa já supera 15% da população Tunapolitana e que muitos residem na cidade, vivendo de sua aposentadoria, única renda, pagando água; luz; rancho; por vezes aluguel; taxas; IPTU entre outros;

Considerando que todos indistintamente contribuíram com o crescimento de nossa cidade e interior através de suas atividades econômicas ou de serviços, após uma vida dedicada as suas famílias e comunidade, possam ter algum incentivo financeiro por parte da municipalidade;

PROPONHO:

Que a municipalidade envie Projeto de Lei a esta Casa Legislativa estabelecendo a isenção da taxa de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), aos contribuintes Aposentados, Pensionistas e idosos que tenham apenas um imóvel de uso exclusivo para moradia própria e que tenham renda até 2 (dois) salários mínimos.

Tunápolis, Sala das Sessões, 13 de Abril de 2018.

DONATO LAUSCHNER
Vereador Proponente